

DELIBERAÇÃO Nº 317 – 14/08/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n.º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Guaporema	002/2014	UBS localizada a Rua Pará, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08819126000113001
Morretes	219/2014	UBS localizada a Rua General Carneiro, nº 01-Rua das Flores-CNES 2557215, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11938311000113004
Sapopema	150/2014	Academia da Saúde localizada na Rua Santana, s/nº - prolongamento da Rua Paulino Pidal Palácio s/nº - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76167733000/110-01
Quarto Centenário	030/2014	UBS localizada na Av. Moreira Cabral, s/nº- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09338106000113003
	031/2014	UBS localizada na Rua São José Pedro do Nascimento, nº 175 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09338106000113001
	032/2014	UBS localizada na Av. Moreira Cabral, s/nº-CNES 2731711 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09338106000113002

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual